



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
IBIÁ/MG - LEI DE CRIAÇÃO 1435/1993

RUA 48, NÚMERO 524-A - SÃO BENEDITO - IBIÁ/MG

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiá – MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Municipal nº 2.240, de 25 de maio de 2015**, e a deliberação, por unanimidade, dos Conselheiros presentes na Sessão Extraordinária realizada no dia **18/02/2021**, sob a presidência de Luciene Terezinha Eustáquio. **Resolve:**

Art. 1º - Aprovar a contratação da suplente Sheyla Beatriz Mesquita da Silva para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar;

Art. 2º - Aprovar a solicitação de alteração da Lei Municipal nº 2.240 de 25 de maio de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data

Ibiá/MG, 18 de fevereiro de 2021.

Luciene Terezinha Eustáquio
Presidente do CMDCA – Ibiá/MG

